



ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE AMOSTRA

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - MATERIAL HOSPITALAR PROCESSO Nº 0124/2018/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2018

Objeto: Registro de preços para Aquisição de diversos materiais e produtos de uso hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

No dia 12 de fevereiro de 2019, às 9 hs 30 min, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Socorro, situada à Av José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Comissão para análise dos produtos e materiais de uso hospitalar, **Elisangela Marciela Lopes, Cássia Rafaela Faccio, José Carlos Felippin, Mariana da Silva Sechinato**, designados através da Portaria 7935/2018, para avaliação dos materiais.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu a avaliação das amostras apresentadas pelas empresas:

**Nacional Comercial Hospitalar AS
Soma /SP Produto Hospitalares LTDA
Cirúrgica ONIX- Eirele –ME
União LTDA
Alfalagos LTDA
Inova Comercial Hospitalar EIRELI
Farma 2 Produtos para a Saúde LTDA EPP
Rosicler Cirurgica LTDA**

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras dos materiais e/ou produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



→ Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;

→ O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:

- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
- Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

EXEMPLO:

1) Avaliação de cada produto e/ou material:

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			Q	D	R	C/B	EMB	COMP			
01	SERINGA	ABC	9,5	8	8,5	8,5	8	10	8,75	87,5%	(A)
02	ESPARADRAPO	Y	8	7	8	8	8	9	8	80	(A)

2) Avaliação Geral Avaliação de cada produto e/ou material:

Produto	Empresa	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.			
SERINGA	XY	7	5	7	7	5	5	6	60	(R)

→ As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto e/ou material foi reprovado durante a análise e testes.



- * Densidade do produto;
- * Durabilidade e Resistência;
- * Rentabilidade;
- * Composição Química nos termos do Edital;
- * Especificações nos termos do Edital;
- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:

- Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
- Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;

- * Realização de testes para averiguar a qualidade.

- * Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:

- Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;
- D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;
- R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;
- C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



- EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;
- COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação					
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.
9,5	8	8,5	9	8	10

- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação						Média
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	
9,5	8	8,5	9	8	10	8,833
8	7	8	8	8	9	8

- A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,833

Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$



ANOTAÇÕES TÉCNICAS:

Ex: **SERINGA**

SERINGA: No teste verificou-se que foram solicitadas seringas estéreis e a amostra foi apresentada de seringa não estéril, portanto em desconformidade com as exigências do edital

3.2 – **As empresas licitantes poderão ofertar várias marcas de produtos para cada item, sendo que para tanto, deverão apresentar amostras de cada marca ofertada.**

3.3 – Caso as empresas ofereçam mais de uma marca por item, somente serão aceitos os itens que forem aprovados na análise de amostras.

3.4 - As empresas licitantes poderão ofertar várias marcas de materiais para cada item, sendo que para tanto, deverão apresentar amostras de cada marca ofertada.

3.5 - A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou os laudos de análise, individualmente por empresa, sendo os mesmos laudos anexados a presente ata.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Toda a sessão transcorreu de forma tranqüila, porem citamos abaixo as empresas e seu respectivos produtos que foram reprovados ou não foram apresentados.

Item nº 85- Empresa não entregou para avaliação.

***Nacional Comercial Hospitalar AS**

Item nº 85- Empresa não apresentou produto para avaliação.



**Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro**



***Cirúrgica ONIX- Eirele –ME**

Itens nº 69, 73- Empresa não apresentou produtos para avaliação.

***União LTDA**

Item nº 50 REPROVADO - A apresentação do produto enviado não atende as especificações do edital. No edital especificamos que o produto é de uso hospitalar e o produto apresentado pela empresa consta na rotulagem que é indicado para marcações de pintura imobiliária.

Alfalagos LTDA

Itens nº 7, 98, 99 não foram apresentados pela empresa.

Item nº 16 REPROVADO - A composição do produto enviado não atende as especificações do edital. No edital solicitamos na composição do produto álcool etílico extra fino (95%); carbowax (2,5%); propelente- butano 35%. No rótulo do produto apresentada pela empresa onde é especificado a composição consta Propilenoglicol e álcool absoluto.

Item nº 23 REPROVADO - A composição do produto enviado não atende as especificações do edital. No edital solicitamos que o produto apresente 100% de algodão e a empresa apresentou um produto com apenas 70% de algodão.

Farma 2 Produtos para a Saúde LTDA EPP

Item nº 46 REPROVADO- A apresentação do produto não atende as especificações do edital. No edital solicitamos produto estéril e embalado em frasco injetável o produto enviado pela empresa não é estéril e o franco não é injetável.

Item nº 89 REPROVADO- A apresentação do produto não atende as especificações do edital. No edital solicitamos a bobina com peso de 1500 kg a empresa apresentou bobina com 350 gramas.

Rosicler Cirurgica LTDA

Item nº 10 a empresa não apresentou item para avaliação

Cássia Rafaela Faccio
Membro da Comissão

Elisângela Marciela Lopes
Membro da Comissão

José Carlos Felippin
Membro da Comissão